



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>004/2023</b>
---	------------------------

Protocolo Nº.	202303085417954794	Data de emissão	27/03/2023	Validade do CATRARCC	16/09/2025
Razão Social	CLR - CENTRAL DE LOGISTICA RECICLAGEM E BIOMASSA VEGETAL LTDA				
Nome Fantasia	CLR - CENTRAL DE LOGÍSTICA, RECICLAGEM E	CNPJ	17.869.968/000		
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	168897	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAT	Validade da Licença Ambiental	16/09/2025
Endereço	R: ARCIDIO CLAUDINO BARBOSA, 22839			Telefones	(41) 99650-0400

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	<b>B</b>		
Resíduos autorizados			

Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	CLR
--	-----

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
40	10						

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
AXG6678	40	AEP3782	40

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
CETEGRE- CENTRO DE TRIAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI Rua Joroslly Sochaski, 1500, Ipê - São Jose dos Pinhais/PR	B	SOMENTE MADEIRA	176430	21/02/2025	INDETERMINADO
NELSON NOGAROTTO Rua Mario Nogaroto, 660, Cachoeira - São Jose dos Pinhais/PR	B	SOMENTE MADEIRA	249947-R2	28/09/2025	INDETERMINADO
PAULO JOEL CLAUDINO BARBOSA E CIA LTDA ME Estrada do Agarau S/N São Jose dos	B	SOMENTE MADEIRA	179185-R1	14/04/2026	INDETERMINADO
CLR - CENTRAL DE LOGISTICA, RECICLAGEM E BIOMASSA VEGETAL LTDA. Rua Arcidio Claudino Barbosa, 22839, Agarau - São Jaose dos Pinhais/PR	B	SOMENTE MADEIRA	168897	16/09/2025	INDETERMINADO



Documento vinculado ao protocolo 202303085417954794  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Acesse [protocolo.sjp.pr.gov.br](http://protocolo.sjp.pr.gov.br) e valide o código abaixo:  
6612edf3fce4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

#### Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

\*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

\*\*Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

\*\*\*Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.\*\*\*

\*\*\*\*Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

#### Observações adicionais:

null

Usuário que assinou o processo: FERNANDO PAGNONCELLI  
no dia 11/07/2023 e hora 14:40:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: MARCELO HIROITO JINNO  
no dia 11/07/2023 e hora 15:46:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202303085417954794  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Acesse [protocolo.sjp.pr.gov.br](http://protocolo.sjp.pr.gov.br) e valide o código abaixo:  
6612edf3fce4